



MUNICÍPIO DE TÁBUA
Câmara Municipal de Tábua

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Presente | |
| Reunião Câmara | |
| de 25/10/2013 | |
| Aprovado | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Indeferido | <input type="checkbox"/> |
| Conhecimento | <input type="checkbox"/> |
| Remetido a | |
| DA ALEXANDRA | |
| Vide cópia da deliberação em anexo | |
| O Chefe DA DAF | |

PROPOSTA

Assunto: Constituição da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor.

A promoção do desenvolvimento é uma atribuição municipal que se encontra prevista na alínea m) do n.º 2 do Artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais. Para a execução desta atribuição, a lei em questão prevê o exercício de competências pela Câmara Municipal ao nível do desenvolvimento local, nomeadamente através da promoção e do apoio à captação e fixação de empresas e empresários em nome individual, da colaboração no apoio a iniciativas locais de emprego, da promoção do turismo local e do desenvolvimento de actividades de formação profissional.

A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, fixa as competências materiais da Câmara Municipal no artigo 33.º n.º1 alínea ff), concretizando a atribuição prevista na alínea m) do n.º 2 do Artigo 23º - ao estabelecer que compete à Câmara Municipal *promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.*

Considerando que o desenvolvimento económico do Município de Tábua é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos Tabuenses, e que, para o efeito, se torna imprescindível incentivar o investimento empresarial no Município de Tábua, tornando-o cada vez mais atractivo a potenciais investidores, com vista à captação de investimentos relevantes para o desenvolvimento sustentado, que contribuam para a diversificação do tecido empresarial, assim como promovam a criação de novos postos de trabalho, se possível, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia.

Considerando que, poderão ser objecto de proposta de apoio as iniciativas económicas empresariais de carácter industrial, comercial, serviços, agrícola, florestal e de turismo que, sejam relevantes para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuam para a diversificação do tecido empresarial local, e para o reordenamento industrial do Município, criem novos postos de trabalho e sejam inovadoras.

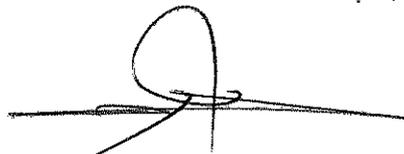
E que, os apoios a conceder poderão revestir várias modalidades, constantes **no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor**, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 13 de Novembro, e sob proposta da Câmara Municipal, em reunião extraordinária, de 20 de Outubro de 2008.

Proponho à Câmara Municipal a aprovação desta Comissão, para que se possa proceder à designação dos seus elementos:

- **Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro;**
- **Vereador;**
- **Vereador.**

Paços do Município de Tábua, 21 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop at the top, followed by a horizontal line and a vertical line that crosses it, ending in a small flourish.

Mário de Almeida Loureiro